

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a criação de um Colégio da Polícia Militar no município de Porto Seguro.

A Deputada infrafirmada, com fulcro no art. 139 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, vem encaminhar, por meio da Mesa Diretora desta Casa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, para que seja criada uma unidade do Colégio da Polícia Militar no município de Porto Seguro.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo recomendar a criação de um Colégio da Polícia Militar (CPM) na cidade de Porto Seguro, medida estratégica de grande relevância social e institucional, voltada à promoção da cidadania, ao fortalecimento da formação educacional de crianças e jovens, à valorização do efetivo policial e ao enfrentamento das fragilidades estruturais que atingem a Região do Extremo Sul.

Porto Seguro, localizada na Costa do Descobrimento, é marco histórico do país e destino turístico de importância nacional e internacional. Atua como polo regional, influenciando diretamente municípios como Santa Cruz Cabrália, Belmonte e Eunápolis — esta última com população superior a 100 mil habitantes —, que, assim como Porto Seguro, enfrentam desafios significativos relacionados à criminalidade, à vulnerabilidade social e ao déficit de políticas públicas estruturantes.

Somadas, essas cidades concentram uma população fixa superior a 300 mil habitantes, número que praticamente dobra durante a alta estação turística, ampliando a demanda sobre os serviços públicos e exigindo respostas mais integradas, eficazes e preventivas por parte da segurança pública.

Nesse cenário, a implantação de um Colégio da Polícia Militar em Porto Seguro transcende a mera expansão da rede de ensino da PMBA. Trata-se de investimento estratégico voltado à prevenção primária da violência, por meio da oferta de ensino público de qualidade, com base em valores cívicos, disciplinares e formativos. A iniciativa atenderia a uma crescente demanda de famílias que buscam ambiente escolar seguro, estruturado e acessível, sobretudo diante da escassez de escolas públicas em áreas livres de conflitos e do elevado custo da educação privada na região.



O alto custo de vida em Porto Seguro tem impactado diretamente a fixação e permanência de policiais militares e demais servidores da segurança pública, que enfrentam aluguéis elevados, despesas básicas acima da média e limitada oferta de instituições educacionais adequadas para seus dependentes. A instalação de um CPM contribuiria para a valorização dos profissionais, oferecendo melhores condições para a permanência de efetivo qualificado nas unidades da região.

A unidade escolar atenderia, ainda, aos dependentes de militares vinculados às diversas estruturas sediadas no território, tais como:

- 8º Batalhão de Polícia Militar;
- 7ª Companhia Independente de Polícia Militar;
- Companhia Independente de Policiamento de Proteção Ambiental;
- Companhia Independente de Polícia Rodoviária Estadual;
- Companhia Independente de Policiamento Especializado da Mata Atlântica;
- Companhia Independente de Policiamento Tático do Extremo Sul;
- Comando de Policiamento Regional do Extremo Sul;
- 6º Batalhão de Bombeiros Militar;
- Destacamento de Controle do Espaço Aéreo (FAB);
- Delegacia da Capitania dos Portos (Marinha do Brasil).

A criação de um Colégio da Polícia Militar em Porto Seguro configura resposta técnica à demanda regional, fortalece a cultura da legalidade e da ordem, contribui para a fixação de efetivo especializado e desempenha papel decisivo como vetor de transformação social por meio da educação.

Diante do exposto, submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência a presente Indicação, confiante em que contará com a sensibilidade e o compromisso institucional que têm caracterizado a gestão estadual, especialmente no tocante ao fortalecimento da segurança pública e da educação no Estado da Bahia.

Sala das Sessões, ____ de novembro de 2025.

CLAUDIA OLIVEIRA
DEPUTADA ESTADUAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200390038003A005000

Assinado eletronicamente por **CLAUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA** em **01/12/2025 14:35**

Checksum: **DFDB2B9F64679878FA7FED1DF72C0FE057A8B9A77EBE8112EB29A31794DD6983**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310036003200390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.